



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI Nº 23/2025

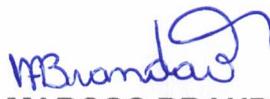
Modifica-se a redação do caput do artigo 6º do Projeto de Lei nº 23/2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o Exercício Financeiro de 2026”, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Além dos limites estabelecidos no art. 5º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente 8% (oito por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a utilização dos seguintes recursos:

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
74	Sob o n.º 436/2025
ás 17:42	Horas
Bonf.de Minas - MG	28/10/25
Servidor Responsável	

- I - Superávit financeiro do exercício anterior, efetivamente apurado no balanço patrimonial.
- II - Excesso de arrecadação verificado no exercício”.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.


Vereador MARCOS BRANDÃO